



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 791, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA SANDRA DA SILVA MORAES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 595/2015, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento da gratificação de classe especial da servidora Sandra da Silva Moraes;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de 2,5% pelo exercício em classe especial da servidora **Sandra da Silva Moraes**, professora, matrícula nº4806-2, a contar de 22 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015).

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 04/08/15

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 01/08/15